



**PARECER E REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 62/2022**

De iniciativa do Vereador Werley Glicério Furbino de Araújo, o projeto epigrafado que “Concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Margon Márcio Rodrigues.”

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 62/2022**

*“Concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Margon Márcio Rodrigues.”*

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Ipatinga ao Senhor Margon Márcio Rodrigues.

Art. 2º O diploma relativo ao título será entregue ao homenageado em local, dia e hora a serem designados pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 27 de setembro de 2022.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Werley Glicério Furbino de Araújo  
PRESIDENTE

João Francisco Bastos  
VICE-PRESIDENTE

Fernando Ratzke  
RELATOR